

COMISSÃO EUROPEIA



Bruxelas, 05. 06. 2018
C(2018) 3356 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado no que respeita ao regime especial das pequenas empresas {COM(2018) 21 final}.

Esta proposta faz parte de um pacote de reformas anunciado no plano de ação sobre o IVA {COM(2016) 148 final}, adotado pela Comissão em 7 de abril de 2016. O referido plano de ação tem por objetivo criar um sólido espaço único do IVA na UE, para o que será criado um sistema de IVA definitivo, mais simples e à prova de fraudes, para o comércio no interior da União. Esta proposta tem por principais objetivos reduzir os custos de cumprimento da legislação das pequenas empresas, proporcionar-lhes condições de concorrência mais equitativas e facilitar o respeito por estas empresas das regras em matéria de imposto sobre o valor acrescentado, bem como o controlo pelas administrações fiscais.

A Comissão espera poder prosseguir no futuro o nosso diálogo político.

Queira aceitar, Senhora Presidente, a expressão da minha mais elevada consideração,

*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*

*Pierre Moscovici
Membro da Comissão*

*Ex.^{ma} Senhora Regina BASTOS
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Palácio de São Bento
P - 1249-068 LISBOA*

*cc. Sua Excelência
Eduardo FERRO RODRIGUES
Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
P - 1249-068 LISBOA*